

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do curriculum vitae que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao que se estabelece no artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto — aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro — são aplicados dois critérios de seleção: resultado da prova de avaliação final do internato médico e a entrevista de seleção.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard dos Serviços Administrativos, sito no átrio principal do Centro Hospitalar, e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

- a) Presidente — Dr. Edgar Santiago das Neves, Assistente Graduado de Urologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;
- b) Vogais efetivos:

Dr. Paulo Rui Pereira Rebelo, Assistente Graduado de Urologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

Dr. Rui Manuel Pimentel Leite Marques, Assistente Graduado de Urologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

- c) Vogais efetivos:

Dr. António Joaquim Neves Santos Simões, Assistente Graduado de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

Dr. Edson Ângelo Carvalho Retroz, Assistente Graduado de Urologia do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.

19 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: rep.pessoal@hstviseu.min-saude.pt.

12 de dezembro de 2012. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

206594951

Aviso n.º 16916/2012

Procedimento concursal comum simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Oncologia Médica da carreira médica.

1 — Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., de 11-12-2012 encontra-se aberto procedimento concursal comum simplificado, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de Oncologia Médica da carreira médica, previsto no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., tendo já sido obtida a necessária autorização por parte do Exmo. Sr.

Secretário de Estado da Saúde, através do Despacho n.º 15630/2012, de 7 de dezembro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego público ou privada.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 agosto; Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro; Despacho n.º 15630/2012 de 7 de dezembro; Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho e protocolos institucionais com outras instituições do Serviço Nacional de Saúde.

8 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica previsto para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

9 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Oncologia Médica;
- b) Ter terminado a especialidade na 2.ª época de 2012;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do CHTV, EPE, em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 1 do Centro Hospitalar, durante o horário normal de expediente do serviço, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao que se estabelece no artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto — aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro — são

aplicados dois critérios de seleção: resultado da prova de avaliação final do internato médico e a entrevista de seleção.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard dos Serviços Administrativos, sito no átrio principal do Centro Hospitalar, e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Dr.ª Helena Vitória Almeida de Matos Silva — Assistente Graduada de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr. Nuno Alexandre Antunes Bonito — Assistente de Oncologia Médica do IPO de Coimbra.

Dra. Gabriela Maria Cunha Sousa, Assistente de Oncologia Médica do IPO de Coimbra.

c) Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Leocádio Daniel — Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

Dr. Carlos Alberto Oliveira Casimiro — Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

19 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: rep.pessoal@hstviseu.min-saude.pt.

12 de dezembro de 2012. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

206595031

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 16917/2012

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Assistente de Anatomia Patológica, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro de 2012, aviso n.º 15447/2012.

Candidatos admitidos:

Domingos Manuel Gomes de Oliveira;
Joana Filipa Miranda Raposo Alves.

Candidatos Excluídos:

(Não houve candidatos excluídos)

11 de dezembro de 2012. — O Presidente do Júri, *Dr. José Manuel Valente Sequeira Cabeçadas*.

206595486

SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

Aviso n.º 16918/2012

Curricula dos gestores respetiva remuneração e cargos acumulados, bem como remuneração dos membros de fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com a redação, que lhe foi aditada

pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, informa-se que, por deliberação da assembleia geral da SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A., de 9 de maio de 2012, foram eleitos, para o mandato de 2012-2014, os seguintes membros do conselho de administração:

1 — Jaime António Pires Gabriel Silva — Presidente do Conselho de Administração.

a) Elementos curriculares (*curriculum*):

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil (1986) e Mestrado em Construção (1996), pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Especialista em Direção e Gestão da Construção, pela Ordem dos Engenheiros (2008) e pelo Instituto Politécnico do Porto (2012).

Estudos de línguas: Instituto Francês (8.º ano) e Instituto Britânico (First Certificate in English).

Carreira Profissional:

Foi técnico Superior da CCRN — Comissão de Coordenação Regional do Norte (1987-1989).

Quadro da IBM Portuguesa (1989/90), como Técnico de Análise de Sistemas.

Integrou o Laboratório de Geotecnia e Materiais de Construção do CICCOPN (1991).

Foi quadro da FASE — Estudos e Projetos, S. A. (1991/98), na área da Gestão, assumindo a partir de 1995 funções de Diretor de Projeto.

Atividade como profissional liberal com particular incidência em Projetos de Estruturas e Fundações, Acústica, Térmica e de Aquecimento Central.

Desde 1990, mantém atividade pedagógica como docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, como Equiparado a Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Civil, na área de Disciplinas de Gestão.

Desde 1998, pertence ao quadro da Águas do Douro e Paiva, S. A., onde foi Diretor de Engenharia, de 2000 a 2009. Nesse período, integrou vários grupos de trabalho do Grupo Águas de Portugal.

Em março de 2009, assumiu o cargo de Administrador Delegado da SIMLIS Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A., e em abril de 2009, o cargo de Administrador Executivo da Águas do Mondego, S. A., empresas do Grupo Águas de Portugal.

Tem efetuado comunicações em conferências, nacionais e internacionais, sobre gestão da qualidade, gestão de empreendimentos e análise de decisão, entre outros, bem como publicados artigos nessas temáticas.

Distinções: Prémio Professor Barbosa de Abreu, da Seção de Construções Cívicas do D. E. C. da FEUP.

Funções Atuais: Presidente do Conselho de Administração da SIMLIS e Administrador Executivo da Águas do Mondego, S. A., empresas do Grupo Águas de Portugal.

b) Cargos ocupados noutras empresas: os referidos acima nos *curricula*;

c) Remunerações totais ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: Não aplicável.

2 — Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança — Administradora Delegada.

a) Elementos curriculares (*curriculum*):

Habilitações Académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1990-1995), com o 4.º Ano na Université de Liège, Bélgica.

Carreira Profissional

1995-1998 — Auditora na KPMG, Porto.

1998 — Banco Privado Português — Private Banking, Porto.

1998-2000 — Supervisão Direta no Banco de Portugal, Lisboa.

2009-2012 — Vereadora na Câmara Municipal de Leiria.

2000-08/05/2012 — Direção Financeira/Assessora da Administração da SIMLIS, S. A., Grupo Águas de Portugal, Leiria.

Funções Atuais: Desde 09/05/2012, ocupa o cargo de Administradora Delegada na SIMLIS, S. A. — Grupo Águas de Portugal, Leiria.

b) Cargos ocupados noutras empresas: Não aplicável.

c) Remunerações totais ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: para 2012 — € 33 985,71.